



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.617, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agropecuária e Meio Ambiente:

02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente
20.606.0710 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.078 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RURAL
200 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R\$3.000,00 (Três mil reais)

02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente
15.452.0504 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.068 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
200 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R\$6.000,00 (Seis mil reais)

02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente
15.451.0501 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS
PÚBLICOS
200 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R\$3.000,00 (Três mil reais)

02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agricultura e Meio Ambiente
15.452.0505 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.069 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIO
200 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R\$3.000,00 (Três mil reais)

Secretaria Municipal de Ação Social:

02.07.03 – Secretaria Municipal de Ação Social
08.243.0122 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.091 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL CRAS/ SCFV
200 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R\$6.000,00 (Seis mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

02.07.01 – Secretaria Municipal de Ação Social
08.122.0052 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.057 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
200 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R\$4.000,00 (Quatro mil reais)

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

02.04 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
04.122.0052 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.021 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
200 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R\$12.000,00 (Doze mil reais)

02.04 – Secretaria Municipal Administração e Fazenda
04.128.0058 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.132 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS
200 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

Secretaria Municipal de Saúde:

02.06.02 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0203 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
202 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.
Valor: R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais)

02.06.01 – Secretaria de Saúde
10.122.0052 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
202 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.
Valor: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

02.06.02 – Secretaria de Saúde
10.302.0210 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
202 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.
Valor: R\$6.000,00 (Seis mil reais)

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

02.05.02 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
12.361.0403 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

218 – Transferências do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educ.

Básica

Valor: R\$83.000,00 (Dezesseis mil reais)

02.05.03 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12.365.0401 – 3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

218 – Transferências do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educ.

Básica

Valor: R\$62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320/64](#), conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....219.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 13 de julho de 2022.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal

Nicácio Pio de Faria

Secretário-Geral